



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Praça São Sebastião

Município: Itaverava – MG

Proponente: Prefeitura Municipal de Itaverava

Programa: Orçamento Geral da União – OGU

Modalidade: Reforma e Ampliação de Equipamento Público

Referência de custos: SINAPI

Responsável Técnico: Conforme ART/RRT do projeto.

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, especificações de materiais, métodos construtivos e critérios de execução para a realização da Reforma e Ampliação da Praça São Sebastião, localizada no município de Itaverava/MG.

A intervenção tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de uso, acessibilidade, segurança e conforto aos usuários do espaço público.

2. JUSTIFICATIVA

A intervenção se faz necessária devido ao desgaste natural dos elementos existentes da praça, bem como à necessidade de adequação às normas de acessibilidade, melhoria do sistema de iluminação pública, renovação do mobiliário urbano e implantação de novas áreas de convivência.

A obra contribuirá para valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida da população.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra será executada na Praça São Sebastião, localizada no Distrito de Monsenhor Isidro, no município de Itaverava – MG, em área urbana consolidada.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- projetos executivos da obra
- planilha orçamentária
- cronograma físico-financeiro
- memorial descritivo
- especificações técnicas do SINAPI
- normas técnicas da ABNT.

5. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução deverá atender às seguintes normas técnicas, entre outras aplicáveis:

- **NBR 6118** – Estruturas de concreto
- **NBR 14931** – Execução de estruturas de concreto
- **NBR 9050** – Acessibilidade
- **NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão
- **NBR 9781** – Peças de concreto para pavimentação
- **NBR 12284** – Execução de pavimentação intertravada
- **NBR 8160** – Sistemas prediais de esgoto sanitário
- normas da concessionária de energia elétrica.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem:

- mobilização e desmobilização da obra
- instalação do canteiro de obras
- instalação de placa informativa da obra
- isolamento e proteção da área de intervenção.

A área de obra deverá permanecer devidamente sinalizada durante todo o período de execução.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Serão executados serviços de demolição e retirada de elementos existentes, incluindo:

- pisos cimentados
- pavimentos intertravados
- luminárias existentes
- bancos e mobiliários
- equipamentos de academia ao ar livre
- chafariz
- guias de meio-fio.

Os materiais reaproveitáveis deverão ser armazenados adequadamente.

8. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Todo o entulho gerado durante as demolições será transportado para local apropriado e devidamente licenciado.

Os resíduos deverão ser manejados conforme a legislação ambiental vigente.

9. PAVIMENTAÇÃO E PISOS

Serão executados os seguintes serviços:

- pavimento intertravado em blocos de concreto com espessura de 6 cm
- piso podotátil para acessibilidade
- rampas de acessibilidade em concreto
- execução de meio-fio pré-moldado
- execução de sarjetas em concreto
- piso em granito em áreas específicas.

A pavimentação intertravada será executada sobre colchão de areia previamente nivelado e compactado.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10. ESTRUTURA DE MADEIRA – PERGOLADO

Será executado pergolado em madeira de lei, devidamente tratada contra intempéries e agentes biológicos.

A estrutura será fixada em bases de concreto e receberá acabamento com verniz protetor.

11. MOBILIÁRIO URBANO

Serão instalados os seguintes equipamentos:

- bancos de madeira
- conjunto de mesa e bancos para jogos
- lixeiras simples e ecológicas
- playground infantil.

Todos os equipamentos deverão ser instalados conforme recomendações do fabricante.

12. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Será implantado sistema de iluminação composto por:

- luminárias LED
- arandelas
- projetores de piso
- postes metálicos.

Os equipamentos deverão possuir grau de proteção adequado para ambientes externos.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas instalações elétricas subterrâneas compostas por:

- cabos de cobre isolados
- eletrodutos em PVC e PEAD
- caixas de passagem



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- quadro de distribuição
- dispositivos de proteção
- sistema de aterramento.

A execução deverá seguir as normas da **NBR 5410** e da concessionária local.

14. PAISAGISMO E SERVIÇOS FINAIS

Serão executados:

- plantio de grama em placas
- pintura de meio-fio
- limpeza final da obra.

Após a conclusão dos serviços, a área deverá ser entregue limpa e em perfeitas condições de uso.

15. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização da obra será realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal.

A obra somente será considerada concluída após:

- verificação da execução conforme projeto
- limpeza geral da área
- retirada do canteiro de obras
- aprovação final da fiscalização.

Local e Data

Itaverava/MG, 17 de abril de 2026

Responsável Técnico

Nome: Mariana Aparecida Vieira

CREA/CAU: 249583/D

ART/RRT: MG20253800498